

ANEXO I - CONCURSO DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA - TABELA DE PONTOS

1. INFORME MENSAL

- 1.1 Enviados diretamente para Lions Internacional via site (www.lionsclubs.org) até o último dia útil de cada mês 100 pontos
Obs.: Por cada dia de atraso, o Clube perderá 20 pontos.
- 1.2 Se, entregues dentro do prazo, estiverem corretamente preenchidos, com os valores de campanha e doações distribuídos de acordo com o Relatório de Atividades de Lions Internacional..... 200 pontos
- 1.3 Quando da admissão de novo(s) associado(s) deverá ser anexada ao Informe Mensal a Ficha de Associado fornecida pela Governadoria .. 50 pontos
- 1.5 Se o cadastro do novo associado foi feito pelo Secretário do Clube diretamente pelo site de Lions Internacional, **ADICIONAL DE** 75 pontos

2. REUNIÃO DO COMITÊ CONSULTIVO (ASSESSOR)

- 2.1 Devem comparecer o Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, Diretor Social e Diretor de Associados ou seus respectivos substitutos legais – **por membro participante** 150 pontos

Atenção: A pontuação terá por base os informes e relação de presença somente recebidos dos Presidentes de Divisão, nos impressos próprios.

3. QUOTAS INTERNACIONAIS

- 3.1 Pagamento integral da 1ª parcela até 15 de agosto do AL 150 pontos
- 3.2 Pagamento integral da 2ª parcela até 15 de fevereiro do AL 150 pontos

4. QUOTAS DISTRITAIS

- 4.1 Quitação da 1ª parcela até 15/07 do AL 100 pontos
- Quitação da 2ª parcela até 15/08 do AL 100 pontos
- Quitação da 3ª parcela até 15/09 do AL 100 pontos
- Quitação da 4ª parcela até 15/10 do AL 100 pontos
- Quitação da 5ª parcela até 15/11 do AL 100 pontos
- Quitação da 6ª parcela até 15/12 do AL 100 pontos
- Quitação da 7ª parcela até 15/01 do AL..... 100 pontos
- Quitação da 8ª parcela até 15/02 do AL..... 100 pontos
- Quitação da 9ª parcela até 15/03 do AL..... 100 pontos
- Quitação da 10ª parcela até 15/04 do AL..... 100 pontos

Obs.: Para o Concurso serão considerados o pagamento das dez (10) parcelas da Quota Distrital, mas a quitação do Ano Leonístico dependerá do pagamento das demais duas (2) parcelas, representadas pelas 11ª e 12ª.

Obs.: Para efeito de data de pagamento, vale o usado pelos Bancos: se o dia de pagamento cair num final de semana ou feriado, vale o 1º dia útil seguinte.

5. RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO CLUBE

- 5.1 Serão enviadas aos CCLL Secretários duas relações com os dados de cada associado, as quais deverão ser devolvidas com ou sem eventuais correções, na própria listagem:
- a) até 30 de setembro do AL (Associados em julho do AL) 1.000 pontos
- b) até 28 de fevereiro do AL (Associados em dezembro do AL) 1.000 pontos

obs.: as relações de Associados poderão ser solicitadas através do email:
governadoria@lionslc2.org.br.

6. PU – 101 (NOVOS DIRIGENTES DO CLUBE)

- 6.1 Se devolvido, devidamente preenchido, até 30 de abril do AL 500 pontos
- 6.2 Se foi informado **corretamente** pelo Secretário, no prazo, diretamente ao site de Lions Internacional, ADICIONAL DE 1.000 pontos

7. BALANCETE DO CLUBE

Mediante a entrega do Balancete relativo ao exercício encerrado em 30/06, na Secretária do Distrito LC-2, até 15/01 do AL 200 pontos

8. C.N.P.J. (CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA)

Apresentação do CNPJ atualizado mediante o envio de cópia xerox do cartão de inscrição do Ministério da Fazenda, até o dia 10/01 do AL 500 pontos

9. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Pela entrega da Declaração no prazo legal e remessa do respectivo comprovante à Governadoria até o dia 10/01 do AL 300 pontos

Obs.: Na falta de entrega da Declaração de Isenção do Imposto de Renda a Receita Federal aplica uma multa ao Clube.

PREMIAÇÃO

1 – A Nível de Clube

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

3º LUGAR - TROFÉU

2 – A Nível de Secretários e Tesoureiros:

Diplomas de Apreciação

ANEXO II - CONCURSO DE COMPANHEIRISMO

1. VISITA E/OU PARTICIPAÇÃO

- | | | |
|---|--|--------------|
| 1.1 | Comparecimento a Reuniões de Clubes do Distrito LC-2 | 200 pontos |
| 1.2 | Participação nos eventos e campanhas dos Clubes do Distrito LC-2 | 300 pontos |
| 1.3 | Comparecimento à Região, à Divisão ou ao Clube quando das Visitas Oficiais do Governador, excetuando-se os associados dos Clube e/ou Clubes anfitriões | 300 pontos |
| Obs.: Será adicionado um ponto por km (distância entre as cidades) aos Clubes da Capital que visitarem o interior ou vice versa (tabela em anexo). | | |
| 1.4 | Comparecimento às reuniões do Conselho Distrital..... | 500 pontos |
| 1.5 | Comparecimento a Fóruns, Simpósios e Seminários Leonísticos | 300 pontos |
| 1.6 | Comparecimento à Convenção Distrital | 1.000 pontos |
| 1.7 | Comparecimento às atividades ou Feiras de Saúde do Distrito, excetuando-se associados do Clube ou Clubes promotor(es) | 500 pontos |

Obs.: Nas visitas oficiais do Governador por Região ou Divisão, cada CL/CaL receberá os pontos proporcionais aos Clubes visitados. Essa informação será obtida através da listagem de presenças obrigatória ou ficha de compensação que será fornecida pelo responsável pelo evento (solicitar listagem à Secretaria do DLC-2).

2. IRMANAÇÃO

2.1 – A nível de Clube:

- | | | |
|----|--|--------------|
| a) | Clubes dos Distritos: LA, LB, LC e LD (exceto LC-2) .. | 1.500 pontos |
| b) | em Clubes do Exterior | 3.000 pontos |

2.2 – Presença de CL / CaL:

- | | | |
|----|--|--------------|
| a) | em clube(s) do(s) Distrito(s): LA, LB, LC e LD (exceto LC-2) | 500 pontos |
| b) | em Clubes do Exterior | 1.000 pontos |

3. REGULAMENTO

- 3.1 O/a CL/CaL que se fizer acompanhar de sua Domadora/Cônjuge nas visitas ou eventos, terá seus pontos contados em dobro.
- 3.2 O Secretário de cada Clube deverá enviar mensalmente à Governadoria do Distrito LC-2, Edifício Lions, Rua Botucatu, 979 – 1º andar (ou secretaria@lionslc2.org.br), a lista de presença padronizada fornecida pela Governadoria dos eventos realizados no mês:
- a) **até o dia 5** do mês seguinte as listas de presença que se referem os eventos;
- b) **não** serão computadas as listagens entregues fora do prazo.
- 3.3 Os(as) CCLL e CCaLL membros do Gabinete participarão do Concurso de Companheirismo restrito ao Gabinete, com contagem de pontos similar ao exposto acima, a exceção dos Secretários, Tesoureiros, Assessores de Assuntos Sociais, de Estatísticas e Concursos e de Cerimonial e Protocolo.
- 3.4 Os Clubes, incluindo associados e Domadoras do Governador do Distrito, dos Vice-Governadores e de candidatos a Vice-Governadores **não** poderão participar deste concurso.

NOTA:

- I. É indispensável que todos os Clubes possuam a lista de presença padronizada fornecida pela Governadoria, e a preencham adequadamente, durante suas recepções, para não ocasionar prejuízos à participação daqueles que os prestigiam na oportunidade.
- II. As mesmas regras são válidas também para os LEOs.
- III. A título de esclarecimento, no momento da entrega do Troféu de Caravana mais distante no Município de São Paulo, deve ser considerado o local onde ocorre o evento em relação à sede do Clube visitante.

4. PREMIAÇÃO

4.1 A NÍVEL DE CLUBE:

1º LUGAR – TROFÉU

2º LUGAR – TROFÉU

3º LUGAR – TROFÉU

4.2 A NÍVEL DE COMPANHEIRO:

1º LUGAR – TROFÉU

2º LUGAR- TROFÉU

4.3 A NÍVEL DE COMPANHEIRISMO (MEMBRO DO GABINETE)

1º LUGAR – TROFÉU

4.4 A NÍVEL DE COMPANHEIRISMO (DOMADORAS)

As Domadoras receberão pontos pelo número de visitas a Clubes do Distrito e aos eventos dos Clubes do Distrito.

1º LUGAR – TROFÉU

2º LUGAR – TROFÉU

4.5 LEOS (pontuação similar ao exposto no item 1):

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

Obs.: Para a participação nos Concursos de Companheirismo (Domadoras / Leos) é indispensável o uso de impressos próprios, conforme modelos anexos.

ANEXO III - CONCURSO DE DIVULGAÇÃO LEONÍSTICA

CONCURSO A – RÁDIO, TELEVISÃO E CINEMA

1. **Rádio**, mediante comprovante em papel timbrado da Empresa e devidamente assinado pelo seu responsável, informando data(s) e horário(s) de transmissão e o total de minutos utilizados a serviço do Lions Clube. Por minuto 250 pontos
2. **Televisão**, mediante as mesmas exigências acima, por segundo 500 pontos
3. **Cinema**, mediante comprovação do filme, data(s) e horário(s), por minuto de projeção, em cada sessão 500 pontos

Obs.: Quando a divulgação (itens 1 e 2) for feita através de programação de âmbito estadual, terão seus pontos computados em dobro.

PREMIAÇÃO

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

CONCURSO B - JORNAIS, REVISTAS, FOLHETOS OU CARTAZES, ETC.

1. **JORNAL** - Juntar uma página inteira da(s) folha(a) em que conste a publicação. Por centímetro de coluna:
 - a) Página(s) interna(s) 400 pontos
 - b) Capa e contra capa 600 pontos
2. **REVISTAS** - Idêntica comprovação, por centímetro de coluna 1.500 pontos
Obs.: Quando essas publicações forem feitas em órgãos de Circulação de Âmbito Estadual, e com fotos coloridas, os pontos serão contados em dobro. Não serão computadas cópias de quaisquer publicações.
3. **CAMPANHA EDUCATIVA**, tipo livreto ou revista – mínimo de 4 páginas 1.000 pontos
Obs.: Juntar um exemplar
4. **FOLHETOS E CARTAZES** de eventos, campanhas de saúde e educativas 500 pontos
Obs.: Juntar 1 exemplar
5. **FAIXAS** - Alusivas a promoções, juntar foto do tamanho de 10x15 cm; Cada 300 pontos
Obs.: O nome do Clube deverá constar das faixas e publicações.

CONCURSO C – MONUMENTOS

1. **CRIAÇÃO DE OBELISCO LIONS** 3.000 pontos
- 1.1 Manutenção trimestral do Obelisco 1.000 pontos
- 1.2 Criar ou denominar Praças, Ruas, Anel Viário, Estradas, etc.. com nome “Lions” 1.000 pontos

CONCURSO D – SITE

1.	MANTER WEB SITE ATIVO PARA O CLUBE.....	500 pontos
1.1	Manutenção e atualização mensal do site do Clube	300 pontos
1.2	Manutenção e atualização bimestral do site do Clube	200 pontos
1.3	Manutenção e atualização trimestral do site do Clube	100 pontos

PREMIAÇÃO

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

3º LUGAR - TROFÉU

NOTAS:

- I. O Web Site pode estar em qualquer plataforma de desenvolvimento como a oferecida pelo LCI, wordpress ou outras. A estrutura do Web Site também é livre podendo inclusive ter o formato de blog. O Web Site ou Blog deve se destinar exclusivamente a divulgação de informações leonísticas.
- II. A comprovação das atualizações periódicas deverá ser feita através de uma imagem de tela conhecida como printscreen contendo a data da publicação e seu conteúdo. Estas informações deverão ser guardadas pelos clubes até o final do concurso quando poderá ser exigida a comprovação.
- III. Os clubes informarão a governadoria mensalmente em que pontuação se enquadram (atualização mensal, bimestral ou trimestral).

CONCURSO E – MÍDIA SOCIAL

As publicações em mídia social devem estar focadas nas atividades sociais do Clube. No caso do Facebook, devem ser feitas na Página do Clube e não em perfis pessoais, conforme estrutura oferecida pelo Facebook.

1.	CRIAÇÃO DE PÁGINA NO FACEBOOK PARA O CLUBE	500 pontos
1.1	Número de visitas à Página.....	#FB pontos
1.2	Alcance total	#FB pontos
1.3	Pessoas envolvidas	#FB pontos
1.4	Total de curtidas na Página.....	

Nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, a pontuação #FB será exatamente o mesmo valor fornecido pelo Facebook referente a cada item. Exemplo, se o número de visitas à Página mostrado no relatório do Facebook for 1.500 a pontuação deste item será 1.500 pontos. E assim para os demais itens.

NOTAS:

- I. A comprovação das pontuações será feita através dos e-mails enviados periodicamente pelo Facebook ao administrador da página. Estas informações deverão ser guardadas pelos clubes até o final do concurso quando poderá ser exigida a comprovação.
- II. Os clubes informarão a governadoria mensalmente suas pontuações (alcance, pessoas envolvidas e total de curtidas na página).

2.	CRIAÇÃO DE TWITTER PARA O CLUBE	500 pontos
3.	CRIAÇÃO DE INSTAGRAM PARA O CLUBE	500 pontos

PREMIAÇÃO

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

3º LUGAR - TROFÉU

NOTAS:

- I. Todos os comprovantes de que tratam estes Concursos de Divulgação Leonística deverão ser enviados, **até o dia 5 do mês seguinte** a que se referem, à Governadoria do Distrito LC.2, Edifício Lions, Rua Botucatu, 979, Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP 04023-062.

ATENÇÃO

- II. Considerando-se que todo o material de divulgação deverá ser selecionado para compor o álbum do Distrito LC-2, que concorrerá ao **Concurso “Pena de Ouro”** na Convenção dos Lions Clubes do Distrito Múltiplo LC, solicitamos o obséquo de **não destacar as notícias com lápis, esferográficas ou tinta**, a fim de não danificá-las ou tornarem-nas inadequadas para o indispensável aproveitamento.

ANEXO IV - CONCURSO DE BOLETINS

1. **Boletim do Clube:**
- 1.1 **Impresso**
- | | |
|--|------------|
| a) por edição | 300 pontos |
| b) por página preto e branco, | 50 pontos |
| c) por página em cores | 100 pontos |
| d) impressão gráfica / ou off-set / apresentação | 100 pontos |
| e) por centena de boletins impressos (a quantidade deverá ser atestada pela firma responsável pela impressão) | 100 pontos |
| f) Informe noticioso do Clube | 100 pontos |
- 1.2 **Digital**
- | | |
|---------------------|------------|
| a) Por edição | 200 pontos |
|---------------------|------------|

Obs.: No corpo do Boletim do Clube (expediente) deverão constar o número de registro no Conselho de Governadores, bem como informar a quantidade de exemplares impressos.

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

3º LUGAR - TROFÉU

ANEXO V - CONCURSO DE ATIVIDADES

1. **FEIRAS DE SAÚDE:**
 - a) Organização, com o patrocínio de hospitais 400 pontos
 - b) Com convenio com hospitais 500 pontos
 - c) Por participação de profissionais da área 400 pontos
 - d) Por participação dos(as) CCLL/CCaLL e Domadoras/Cônjuges do Clube 500 pontos
 - e) Por participação dos(as) CCLL/CCaLL e Domadoras/Cônjuges de Lions Clube co-participante, por Clube 250 pontos
 - f) Por cada exame realizado 50 pontos
 - g) Por encaminhamento p/ o Incat 100 pontos
 - h) Por doação de córneas 100 pontos
2. **SIGHTFIRST:**

Participação em eventos promovidos em conjunto com entidades hospitalar e cirúrgica e em outras entidades com as quais mantemos parcerias:

Por Clube 500 pontos

Por CCLL / CcaLL e Dom. 50 pontos
3. **BANCO DE SANGUE**

Por bolsa coletada 200 pontos
4. **ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMACÊUTICA:**
 - a) por consulta realizada 50 pontos
 - b) por receita aviada 50 pontos
5. **CADEIRAS DE RODAS/CAMA/ANDADORES, ETC...**
 - a) por cadeira ou afins doada durante o mês 300 pontos
 - b) por cadeira ou afins, emprestada durante o mês 100 pontos
 - c) por cadeira doada à Fundação Lions do Distrito LC-2..... 500 pontos

Obs: Para fins administrativos, seja doação ou empréstimo, será necessária a apresentação da Declaração de Recebimento do atendido.
6. **SEGURANÇA/TRÂNSITO/DROGAS/CIVISMO/FILANTROPIA:**
 - a) por atividades, campanhas, palestras desenvolvidas pelos Lions Clubes, informadas em relatório objetivo e comprovadas por registro em notícia de órgão de imprensa ou folhetos próprios 400 pontos
7. **DOAÇÕES:**
 - a) Cestas Básicas (por unidade doada) 100 pontos
 - b) Alimentos (para cada R\$ 100,00 doados) 100 pontos
 - c) Vestuário (para cada R\$ 100,00 doados) 100 pontos
8. **PROJETO CIDADANIA:**
 - 8.1 Por escola participante no Projeto Cidadania 200 pontos
 - 8.2 Por vencedor de cada etapa do Concurso 500 pontos
9. Visitar escolas, creches, asilos, etc. divulgando o Nome Lions 500 pontos
10. Promover atividade envolvendo a comunidade visando angariar fundos 1.000 pontos
11. Doações as entidades visitadas 500 pontos

PREMIAÇÃO

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

3º LUGAR - TROFÉU

Obs.: O Secretário de cada Clube deverá enviar, até o dia 5 do mês seguinte ao evento, os dados preenchidos no Suplemento do Informe Mensal, conforme modelo anexo, à Governadoria do Distrito LC.2, Edifício Lions, Rua Botucatu, 979, Vila Clementino, 04023-062, São Paulo, SP (ou secretaria@lionslc2.org.br).

ANEXO VI - CONCURSO DE EXPANSÃO

1. FUNDAÇÃO DE CLUBES:

1.1. A nível de Clube:

- a) por Clube de Lions fundado 5.000 pontos
- b) por Clube de Leo fundado 5.000 pontos
- c) por Clube de Mães fundado 2.500 pontos

1.2. A Nível de Companheiro:

- a) Padrinho Físico de Clube fundado 2.000 pontos

2. ADMISSÃO DE ASSOCIADOS(AS):

2.1. A Nível de Clube:

- a) Por associado admitido 500 pontos
- b) Por associado baixado (exceto por falecimento ou transferência), débito de - 250 pontos
- c) Por aumento líquido mensal de Associados 500 pontos

2.2. A nível de CCLL

- a) Cada novo associado apadrinhado 300 pontos
- b) Por associado baixado com menos de 1 (um) ano, débito de ... - 200 pontos

NOTAS:

- I. Acima de 3 novos Associados, a partir do 4º novo associado os pontos serão contados em dobro.
- II. Caso a admissão ocorra em outubro os pontos serão duplicados.
- III. Nas demissões acima de 3 (três) Associados no mesmo mês, será deduzido..... - 250 pontos
- IV. Os mesmos critérios serão usados para LEOs Clubes e CLEOs.

Obs.: No caso de empate, a classificação será feita levando em conta o número de Associados demitidos (Campanha de Retenção).

PREMIAÇÃO:

1. FUNDAÇÃO DE CLUBES:

1.1 – A nível de Clubes:

- 1º LUGAR - TROFÉU
- 2º LUGAR - TROFÉU

1.2 – A Nível de CCLL

- 1º LUGAR - TROFÉU
- 2º LUGAR - TROFÉU

2. ADMISSÃO DE ASSOCIADOS(AS):

2.1 – A Nível de Clube

- 1º LUGAR – TROFÉU

2.2 – A Nível de CCLL

- 1º LUGAR – TROFÉU

ANEXO VII - CONCURSO DE COORDENADORES DE REGIÃO E DE DIVISÃO

O Governador do Distrito LC-2, considerando que os Coordenadores de Região e Coordenadores de Divisão constituem peças fundamentais para que seus objetivos sejam cumpridos, resolve:

Instituir o ‘CONCURSO ESPECIAL’, com a participação exclusiva dos Coordenadores de Região e Coordenadores de Divisão, que terá o seguinte regulamento:

1. Pela realização de Fóruns Regionais (Presidentes de Região)	1.000 pontos
2. Por Clube participante dos Fóruns Regionais	500 pontos
3. Participação nos Conselhos Distritais e Convenção Distrital	500 pontos
4. Realização de Comitê Consultivo (Assessor)	200 pontos
4.1 Presença de 100 % dos Clubes integrantes - Mais	300 pontos
4.2 Presença de mais de 75% dos CCLL/CCaLL obrigatórios	750 pontos
4.3 Pela apresentação da respectiva Ata e lista de presença dentro do prazo estipulado	300 pontos
4.4 A falta ou atraso na entrega dos documentos mencionados acima implicará na perda de	- 300 pontos
5. Pelo aumento de Associados na Região e na Divisão, por novo associado admitido	500 pontos
Obs.: Do total serão diminuídos 250 pontos por associado demitido	
6. Por Lions Clube ou Clube de Léo fundado ou recuperado (“status quo”)	500 pontos
7. Por escolas participantes no Projeto Cidadania por Divisão e/ou Região	500 pontos
8. Por vencedor por etapa de cada concurso p/ Coordenador de Região e/ou Divisão	500 pontos

NOTAS:

Perderão 500 pontos por Clube colocado em “status quo” ou encerrado durante a gestão.

- I. Serão atribuídos os pontos obtidos pelos Clubes no Concurso Oficial de Eficiência Administrativa, pela média aritmética da quantidade de Clubes da Região e da Divisão.
- II. O(s) clube(s) em “status quo” não participa(m) da média aritmética referida da nota acima.

PREMIAÇÃO:

**A) NÍVEL DE REGIÃO
TROFÉU**

**B) NÍVEL DE DIVISÃO
TROFÉU**